



# ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL PARADENSE

Rua da Associação, n.º 1, 2500-304 Chão da Parada / <http://www.ascparadense.pt>

**-Instituição de Utilidade Pública- Medalha de Mérito de Bronze da C. M.  
Caldas da Rainha  
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social  
Livro de Atas  
(Reunião de Assembleia Geral)**

## ATA n.º 2

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, reuniu na sede da Associação Social e Cultural Paradense, sita na rua da Associação número um, Chão da Parada, a Assembleia geral de associados em Sessão Extraordinária, com a presença de 36 sócios, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**- Ponto Um – Apresentação, discussão e votação da proposta de revisão dos estatutos da associação social e cultural paradense, de acordo com o Dec. Lei n. 172-A/2014 de 14 de novembro;**-----

**- Ponto dois – Informações.**-----

- O Presidente da mesa deu início aos trabalhos começando por agradecer a presença de todos e fazendo a leitura da respetiva ordem de trabalhos.-----

- Após a leitura da ordem de trabalhos, passou-se ao ponto um, tomando a palavra o primeiro secretário, Joaquim Contente Fragata, dando início à leitura detalhada e respetiva explicação dos artigos a alterar dos estatutos da ASCP. -

- Fazendo uso da palavra à sua vez, o socio Dário Marques, pediu a palavra questionando porque constava na proposta de alteração dos estatutos a denominação “freguesia de Tornada” e não “União de freguesias de Tornada e Salir do Porto”, uma vez que a freguesia de Tornada já não existe.-----

-De seguida, o sócio Henrique Teresa, também Presidente da Junta da União de Freguesias, referiu que, efetivamente a freguesia de Tornada está inserida na União de freguesias de Tornada e Salir do Porto.-----

-Tomando a palavra o Presidente da Direção, Norberto Raimundo, fez uso da mesma para explicar que todo o trabalho de preparação da proposta de alteração dos estatutos, agora em discussão, foi feito pela Direção com o apoio do nosso jurista Dr. José Manuel Monterroso, sendo sua interpretação o facto de que a denominação “freguesia de Tornada” está correcta, não sendo necessário proceder à alteração do âmbito de acção, uma vez que na Freguesia de Salir do Porto existe outra IPSS. Deste modo, as área das



# ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL PARADENSE

Rua da Associação, n.º 1, 2500-304 Chão da Parada / <http://www.ascparadense.pt>

**-Instituição de Utilidade Pública- Medalha de Mérito de Bronze da C. M.  
Caldas da Rainha  
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social  
Livro de Atas**

(Reunião de Assembleia Geral)

Freguesias e as localidades que as compõem continuam bem definidas e delimitadas, apesar da sua união.

- Joaquim Fragata continuou a leitura das alterações aos estatutos, fazendo a respectiva explicação.

- Fazendo uso da palavra, Luísa Marques solicitou um esclarecimento referente ao art.º 34 n.º1, que propõe a alteração do número de vogais.

- De seguida, o Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente da Direção que esclareceu que a referida alteração foi proposta pela direção, tendo como principal objetivo aumentar o número de elementos que compõem o órgão que dirige a Instituição, uma vez que há uma cada vez maior necessidade de envolvimento dos associados na vida da Instituição. Esclareceu ainda que o Dr. José Manuel Monterroso esteve de acordo.

- Novamente, fazendo uso da palavra, Luísa Marques pediu ao Presidente da Mesa um esclarecimento sobre os membros que compõe a atual direção.

- O Presidente da Mesa informou que iria afixar a lista com os membros da direção, sendo que enviaria a mesma por meio de e-mail para a Sócia Luísa Marques.

- Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou a proposta de alteração dos estatutos da ASCP a votação, tendo a mesma sido aprovada com 35 votos a favor e uma abstenção.

- Com a realização da votação foram aprovadas, sem votos contra, as alterações propostas ao artigo 1º, artigo 2º, artigo 3º, artigo 12º, artigo 18º, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 26º, artigo 29º, artigo 30º, artigo 31º, artigo 32º, artigo 34º, artigo 39º, artigo 43º e artigo 44º.

- O Presidente da Mesa informando que nada mais havendo a tratar no ponto um, passaríamos de imediato para o ponto dois da ordem de trabalhos.

- De seguida o Presidente da mesa deu a palavra ao presidente da direção Norberto Raimundo, que informou os sócios que a próxima Assembleia Geral Ordinária está marcada para o dia 27 de novembro. Continuou, enaltecendo e agradecendo todo o empenho e colaboração das técnicas da Instituição e restantes colaboradores, porque, após a saída da diretora técnica e da técnica de qualidade, e na fase de remodelação que se seguiu, têm feito um trabalho com tanto empenho que merece ser reconhecido. Deu conta ainda aos presentes da proposta recebida pela farmácia de Famalicão para o fornecimento de medicamentos e artigos farmacêuticos com um desconto de 10% que abrange todos os sócios e os respetivos agregados familiares, informando que a proposta se encontra em fase de estudo. Informou, ainda, da



**ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL  
PARADENSE**

Rua da Associação, n.º 1, 2500-304 Chão da Parada / <http://www.ascparadense.pt>

**-Instituição de Utilidade Pública- Medalha de Mérito de Bronze da C. M.  
Caldas da Rainha  
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social  
Livro de Atas**

(Reunião de Assembleia Geral)

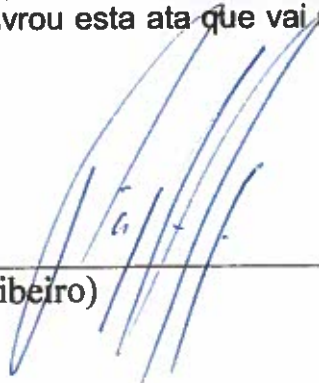
realização da feira do outono que irá decorrer nos próximos dias 14 e 15 de novembro, fruto da organização das nossas técnicas com a total colaboração e participação da Direção, tendo dado de seguida a palavra à diretora Pedagógica que aproveitou para esclarecer os presentes do programa do evento que está a ser preparado.

- O sócio Luís Louro pediu a palavra, tendo-lhe sido concedida, para questionar sobre as condições em que os associados perdem a sua qualidade de sócio.
- A mesa informou que essa questão está prevista no artigo 14º dos estatutos da ASCP.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa da Assembleia Geral, propôs a elaboração da presente ata e a sua respetiva aprovação pelos membros da Mesa, para a mesma poder ser anexada aos Estatutos aprovados e posteriormente remetida aos organismos oficiais. A proposta foi aprovada por unanimidade dos sócios presentes.

O Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

Os Membros da Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
(O Presidente, Dr. Paulo Ribeiro)

  
\_\_\_\_\_  
(1ª Secretário, Joaquim Contenté Fragata)

  
\_\_\_\_\_  
(2ª Secretária, Filomena Marques)